

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N° 6.642, DE 2009

Denomina Rodovia Governador Benedito Valadares a BR-262, no trecho entre o Km 352,5 e o Km 426, no Estado de Minas Gerais.

Autor: Deputado EDUARDO BARBOSA
Relator: Deputado LOBBE NETO

I – RELATÓRIO

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Eduardo Barbosa, pretende denominar Rodovia Governador Benedito Valadares o trecho da BR-262 – entre o Km 352,5, Município de Betim, e o Km 426, que liga o Município de Pitangui ao Município de Divinópolis – no Estado de Minas Gerais.

A Comissão de Viação e Transportes desta Casa, em junho de 2010, acatou unanimemente a matéria por atender ao estabelecido no art. 2º da Lei nº 6.682, de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do Plano Nacional de Viação (PNV).

Compete à Comissão de Educação e Cultura manifestar-se quanto ao mérito da homenagem cívica, nos termos da alínea “f” do inciso IX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A presente iniciativa pretende prestar homenagem ao jornalista e político mineiro, Benedito Valadares. Influentes homens públicos da época de Getúlio Vargas, foi vereador e prefeito de sua cidade natal, Pará de Minas, deputado federal e, entre os anos de 1933 e 1945, governador do Estado de Minas Gerais. Foi, ainda, um dos fundadores e o primeiro presidente do Partido Social Democrata – PSD, do qual foi o maior e mais empenhado líder em seu Estado.

Segundo informa o Autor da iniciativa em tela, Deputado Eduardo Barbosa, a construção da BR-262 foi obra do então Governador Benedito Valadares, realizada com os singelos recursos das picaretas e carrocinhas que antecederam o maquinário e a tecnologia atuais.

Benedito Valadares foi político influente, relacionado com os maiores nomes de sua época. Conheceu, por exemplo, Juscelino Kubitschek, durante a Revolução de 32, quando se tornaram amigos. O futuro presidente foi, a convite de Valadares, chefe da Casa Civil de Minas Gerais e prefeito de Belo Horizonte. Seus destinos se cruzaram mais uma vez, por meio de suas obras. Quando da construção de Brasília, foi pela BR-262, exatamente pelo trecho que a presente iniciativa pretende denominar, que se transportou o material necessário para erguer a nova Capital.

Valadares entrou para a história brasileira e para o folclore político de Minas Gerais e do País por sua habilidade política, suas frases espirituosas (é dele o dito “estou rouco de tanto ouvir”) e seus grandes feitos. Em sua homenagem, foi batizada a cidade de Governador Valadares. A presente iniciativa estende o preito ao propor seu nome para a rodovia que esse homem notável ajudou a construir.

A relevância da atuação de Benedito Valadares na vida pública brasileira, a sua presença como referência no imaginário mineiro e nacional, assim como a vasta contribuição de seus feitos para o Brasil e para o Estado de Minas Gerais tornam justa e oportun a homenagem que ora se pretende.

Acompanhamos, portanto, a Comissão de Viação e Transportes, votando pela aprovação do Projeto de Lei nº 6.642, de 2009.

Sala da Comissão, em de de 2010 .

Deputado LOBBE NETO
Relator